

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
		As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendida, devendo entender-se associadas ao termo "do tipo ou equivalente"		
	1	CAPÍTULO 1 -Estaleiro e Segurança		
1	1.1	Montagem, desmontagem e manutenção de estaleiro e equipamentos para apoio à obra e ao seu perfeito funcionamento e todos os trabalhos e encargos inerentes, conforme legalmente previsto.	vg	1
2	1.2	Elaboração do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra e respectiva implementação de acordo com o estipulado no DL 273/2003.	vg	1
3	1.3	Aplicação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com o DL 46/2008, adaptação continua à realidade da obra, nomeadamente a rectificação de quantidades e classificação dos resíduos obtidos, procedendo ao respectivo registo e entrega à Fiscalização dos comprovativos previstos pela lei.	vg	1
4	1.4	Fornecimento e assentamento de placar informativo publicitando a obra, conforme estipulado no Caderno de Encargos, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	UN	2
5	1.5	Fornecimento, montagem e desmontagem após conclusão dos trabalhos, de sinalização temporária para controlo, desvio ou interrupção de tráfego incluindo semaforização provisória e eventual apoio policial de acordo com plano devidamente aprovado e incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	vg	1
	2	CAPÍTULO 2 - PAVIMENTOS E REVESTIMENTOS		
6	2.1	Execução de fresagem de pavimento betuminoso a uma profundidade média de 0,05m, incluindo a limpeza de superfícies; todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes; carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes da fresagem, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, Incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.	m2	3000
7	2.2	Reparação de roturas de pavimento em zonas pontuais, utilizando a metodologia descrita seguidamente: corte do pavimento numa largura mínima de 1,20m com máquina de corte; escavação a uma profundidade média de 0,50m; compactação do fundo de caixa; fornecimento e aplicação de tout-vennant em duas camadas compactadas; fornecimento e aplicação de rega de colagem ;fornecimento e aplicação de camada de regularização em mistura betuminosa do tipo "AC20 Bin\ " na espessura de 0,05 m; todos os trabalhos e materiais necessários; carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes do saneamento incluindo betuminoso, de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, Incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.	m2	2360
8	2.3	Fornecimento e Aplicação de rega de colagem em betume 160/220, à taxa de 0,50 kg/m², incluindo fornecimento de todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	25600
9	2.4	Fornecimento e aplicação de uma camada de desgaste em betão betuminoso AC12SURF35/50 com 0,05m de espessura media após compactação em faixa de rodagem e entradas das propriedades confinantes à via incluindo; limpeza de superfícies; correcção de cotas de tampas existentes e selagem das mesmas; correcção dos declives necessários à fluente drenagem das águas pluviais; Fresagens necessárias aos encaixes com 0,05m de espessura e todos os materiais e trabalhos necessários.	m2	25600
10	2.5	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste do tipo AC12SURF35/50 com espessura variável para correcção de depressão nos encontros do viaduto e zonas com lombas an estrada incluindo :Limpeza de superfícies; correcção de cotas de tampas existentes e selagem das mesmas; correcção dos declives necessários à fluente drenagem das águas pluviais; Fresagens necessárias aos encaixes com 0,05m de espessura e todos os materiais e trabalhos necessários	TON	360
	3	CAPÍTULO 3 - JUNTAS DE DILATAÇÃO		
11	3.1	Remoção de meias manilhas em betão simples Ø200, incluindo : carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobranes de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, Incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.	ml	19

12	3.2	Remoção de guardas metálicas semiflexíveis danificadas e prumos, incluindo: carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobrantes de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, Incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.	ml	83
13	3.3	Remoção de cauda de carpa danificadas, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobrantes de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, Incluindo todos os custos com depósito em vazadouro e 20% para empolamento.	UN	1
14	3.4	Remoção das 2 juntas de dilatação existentes incluindo: carga, transporte e colocação em vazadouro autorizado dos produtos sobrantes de acordo com o Decreto-Lei n.º 46/2008 de 12 de Março (Resíduos da Construção e Demolição RCD) e Portaria n.º 417/2008 de 11 de Junho, Incluindo todos os custos com depósito em vazadouro.	vg	1
15	3.5	Limpeza de tubos de queda existentes na ponte para drenagem de águas pluviais, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	vg	1
16	3.6	Fornecimento e aplicação manual de tout-venant misturado com cimento, para regularização da base das meias manilhas em betão incluindo rega compactação e todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	m3	3
17	3.7	Fornecimento e aplicação de meias manilhas em betão simples Ø200, incluindo base em betão simples, isolamento entre a manilha e o muro em betão com tela asfáltica líquida e todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	ml	19
18	3.8	Fornecimento e aplicação de guardas metálicas dupla semiflexíveis incluindo prumos afastados de 4 metros; amortecedor de impacto para guarda metálica curvo; incluindo todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	ml	68
19	3.9	Fornecimento e aplicação de guardas metálicas de protecção aos motociclistas semiflexíveis incluindo todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	ml	1165
20	3.10	Fornecimento e aplicação de guardas metálicas semiflexíveis em zonas danificadas incluindo prumos afastados de 4 metros, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	ml	83
21	3.11	Fornecimento e aplicação de cauda de carpa, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	UN	1
22	3.12	Limpeza de meia manilha em betão Ø200, incluindo transporte dos materiais sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	ml	15
23	3.13	Fornecimento e instalação de juntas de dilatação tipo Rubberpar modelo SC-52, ou equivalente no encontro Norte (Fixo) - Junta de dilatação em neoprene armado com perfis de aço para um movimento de +/- 26,0mm.	ml	20
24	3.14	Fornecimento e instalação de juntas de dilatação tipo Rubberpar modelo SC-80, ou equivalente no encontro Sul (Móvel) - Junta de dilatação em neoprene armado com perfis de aço para um movimento de +/- 40,0mm.	ml	20
4	CAPÍTULO 4 - MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS - SINALIZAÇÃO			
	4.1	Execução de marcas rodoviárias com tinta termoplástica refletora branca a quente de cor branca incluindo: limpeza prévia da superfície; pré-marcação; marcação; todos os materiais e trabalhos inerentes:		
25	4.1.1	Guias sonoras delimitadoras das faixas rodoviárias (dentadas) com 0,12 m de largura.	ml	3060
26	4.1.2	Eixo da via, com linhas contínuas e linhas descontínuas em zonas de acessos a definir- marcas rodoviárias longitudinais designadas por M1 e M2, nos termos do estipulado no artigo 60.º e no anexo XXXVIII, ambos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro com 0,12m.	ml	1530
	4.1.3	Marcação de via/corredor reservada a bicicletas, com 1,26m de largura livre, com linha branca continua M1 - LBC (0,12) do lado esquerdo e linha branca contínua M1 - LBC (0,10) do lado direito, no sentido do trânsito, conforme peças desenhadas.		
27	4.1.3.1	Linha branca continua M1 - LBC (0,12)	ml	3060
28	4.1.3.2	Linha branca continua M1 - LBC - (0,10)	ml	3060
29	4.1.4	Execução de pré marcação e marcação de zonas de atravessamento da faixa de rodagem, para ciclistas, junto às passadeiras, bem como em todos os cruzamentos e entroncamentos da Estrada Moinho da Palmeira, com a marca transversal M10 e M10a - LBTpc. Os materiais a aplicar serão do tipo termoplástico a quente de cor branca, aplicada mecanicamente pelo processo "spray", incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes.	ml	390
30	4.1.5	Raias	m2	599
31	4.1.6	Inscrição de legenda com a palavra STOP, conforme pormenor em anexo.	UN	9
32	4.1.7	Setas de seleção duplas com 5,00m nos termos do estipulado no artigo 63.º e no anexo XXXVIII, ambos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro	UN	6
33	4.1.8	Setas de seleção simples com 5,00m nos termos do estipulado no artigo 63.º e no anexo XXXVIII, ambos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro	UN	15
34	4.1.9	Triângulo cedência prioridade com h= 2,00m	UN	9



Município de Faro

Procedimento 2021/CCPE/OP/20

35	4.1.10	Fornecimento e aplicação de marcadores unidirecionais (olho de gato) do tipo: "3M Ref. 10074" ou equivalente, com refletor prismático de grande angularidade aplicado com bucha química Dim: 100X90X15 mm, a aplicar a anteceder as passadeiras pedonais	UN	36
36	4.1.11	Pintura do conjunto formado por pictograma com símbolo da bicicleta e seta direcional, em material termoplástico branco, de aplicação a quente, conforme peças desenhadas, e todos os materiais, trabalhos e acessórios inerentes.	UN	40
37	4.2	Execução de passadeiras para peões - marcas rodoviárias transversais M8+M11, nos termos do estipulado no artigo 61.º e constantes do anexo XXXVIII, ambos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro. O material a aplicar será do tipo termoplástico a quente de cor branca, aplicado mecanicamente, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos inerentes. As passadeiras para peões são constituídas por barras paralelas de 0,50m de largura e afastadas entre si com intervalos do mesmo valor, incluindo linha de paragem com 0,50m de largura e espaçada da passadeira 1,50m a 2,00m. A passadeira deverá ter em média 3,00m de largura e 6,50m de comprimento médio.	UN	2
38	4.3	Pintura de barras de stop com 0,50m de largura tipo com tinta termoplástica a quente, com linha contínua de 15m de comprimento incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes.	UN	10
39	4.4	Execução de bandas cromáticas com material do tipo termoplástico a quente de cor branca sendo uma unidade constituída por 8 conjuntos de 2 unidades paralelas entre si de 0,50m de largura afastadas de 0,30m uma da outra e a 0,20m do limite dos lancis ou linha de marcação de eixo de via com espaçamento degressivo, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	4
5	CAPÍTULO 5 - SINALIZAÇÃO VERTICAL			
40	5.1	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal B2 (STOP), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	10
41	5.2	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal B1 (Cedência passagem), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	7
42	5.3	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal D3a (Sentido obrigatório), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	5
43	5.4	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal C13 (limite velocidade 50), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	6
44	5.5	Fornecimento e montagem de sinal de passagem para peões H7, incluindo varão, todos os trabalhos, materiais e acessórios inerentes.	UN	3
45	5.6	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal A16a (perigo Passagem peões), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	3
46	5.7	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal B7 (Aproximação rotunda), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	2
47	5.8	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal D4 (Rotunda), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	2
48	5.9	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal A17 (Perigo saída de ciclistas), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	5
49	5.10	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal D7a (Pista obrigatória velocípedes), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	2
50	5.11	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal D13a (Fim Pista obrigatória velocípedes), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	2
51	5.12	Fornecimento e aplicação de sinalética rodoviária vertical, sinal C14a (Proibição de ultrapassar), incluindo todos os acessórios, estrutura de apoio, fixação e todos os trabalhos necessários para uma boa execução	UN	4